



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto à empresa **VISUARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.810/0001-85, situada na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, nº 359, Qd.279, Lt.10, Setor Central, Gurupi/TO, CEP: 77.402-060, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros, conforme projeto em anexo, (Texto em Fonte Arial em ACM, profundidade em 4 cm), com iluminação em LED em todo o letreiro cor verde limão na câmara municipal de São Salvador do Tocantins, sob o regime de execução - EMPREITADA GLOBAL.	01	R\$ 10.936,00	R\$ 10.936,00

3.º - DETERMINAR, a Secretaria da Câmara Municipal proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 23 dias de novembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL
MARCOS PEREIRA MARTINS.
PRESIDENTE DA CÂMARA